

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz do
Capibaribe - SANTA CRUZ PREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 46 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 216/2023** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe não tem segregação de massas.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de março de 2024.

MARIA ELAINE

SILVA:01192944437

Assinado de forma digital por
MARIA ELAINE SILVA:01192944437
Dados: 2024.03.26 09:29:07 -03'00'

Maria Elaine Silva

Diretora Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ELAINE SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bf0454b-095b-4b55-9d9a-41a3b8ad7da6